

ORDEM DO DIA

**11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE JULHO DE
2024, ÀS 17 HORAS.**

ART. 99 DO REGIMENTO INTERNO: DA ORDEM DO DIA

I – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM SEGUNDO TURNO DO PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR DE 03 DE JULHO DE 2024: Dispõe sobre o estatuto e o plano de
cargos, carreiras e remuneração dos servidores públicos da educação do Município de
Carmópolis de Minas e dá outras providências.

Carmópolis de Minas, 03 de julho de 2024.

Ver. Fernando Luís Rabelo Lebron

Presidente da Mesa Diretora